

ACTA N.º 7/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MARÇO DE 2010

No dia dezoito de Março do ano de dois mil e dez, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, a teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às nove horas e trinta minutos, Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, Nuno Vasco de Almeida Machado (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores. -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Durante este período, foi incluído na ordem de trabalhos o seguinte assunto: -----

- Alteração do Orçamento da Despesa, do PPI e do PAM, 2.ª alteração – Proposta de ratificação. -----

2. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 784-c, P. 1B-1/2: Do Presidente da Assembleia Municipal a dar conhecimento da aprovação, na sua última sessão ordinária, realizada no passado dia 24 de Fevereiro, da proposta de alteração do Regulamento Municipal n.º 2/2003. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos processos relativos a: -----

1. Licenciamento de obras particulares:

Pº 1, de 2010

Requerente: Joaquim Jacinto Portela

Localização da obra: Fracção C, Rua da Vitória, S. Nicolau

Pretensão: Pedido de licenciamento de um estabelecimento de bebidas sem sala de dança

Informação Técnica:

A pretensão poderá ser deferida condicionada a algumas considerações apontadas na autorização dos restantes proprietários das fracções do edifício, nomeadamente:

a) A actividade apenas poderá ser cafetaria;

- b) O estabelecimento não poderá ter qualquer sala de dança, nem ser destinado a discoteca, pista de dança, bar com pista de dança ou actividade com espectáculos de música;
- c) O horário de funcionamento a emitir pelos serviços da Câmara Municipal não poderá ultrapassar as 24,00 horas;
- d) Deverá ser garantido o isolamento acústico do estabelecimento de bebidas em relação ao restante edifício e a toda a envolvente;
- e) O número máximo de máquinas ou de jogos a explorar é de três, devendo dar cumprimento ao disposto no D.L. 310/2002 de 18 de Dezembro;
- f) Deverá ser elaborado um plano de prevenção, tal como previsto no artigo 203 da Portaria n.º 1532/2008 de 29 de Dezembro, em que um exemplar deverá estar disponível no estabelecimento e para efeitos de apreciação da medida de auto-protecção a implementar, sendo o processo enviado à ANPC, até 30 dias anteriores à entrada em utilização, como referido no n.º 2, artigo 34.º do D.L. 220/208 de 12 de Novembro;
- g) O compartimento designado por dispensa deverá ser destinado a zona de armazenagem e para que seja evitado a passagem dos produtos pela zona do público deverá ser aberta uma porta directa da zona da entrada para o compartimento em causa.

Despacho: Deferido de acordo com a informação.

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Utilização de viaturas:

1. (E. 632-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da Directora do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, autorizou a cedência, gratuita, de transporte, no passado dia 5 de Março, para uma deslocação à Fundação Eça de Queiroz, de 27 alunos e 1 professor. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

2. (E. 687-c, P. 3B-1/18.2): Da Directora do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, a pedir a cedência, gratuita de transporte, no próximo dia 23 de Março, para 135 alunos e 23 adultos realizarem uma visita de estudo ao “Oceanário Sealife”, em Matosinhos. ----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

3. (E. 688-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da Directora do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, autorizou a cedência, gratuita, de transporte, no passado dia 10 de Março, para 21 alunos do 12.º ano se deslocarem a Vila Nova de Gaia a fim de assistirem a uma

peça de teatro. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

4. (E. 689-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da Directora do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, autorizou a cedência, gratuita, de transporte, nos dias 15 a 17 de Março, para os alunos do 1º ciclo do ensino básico visitarem uma exposição de Domingos Monteiro. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

5. (E. 697-c, P. 3B-1/18.2): Da direcção do Rancho Folclórico de Barqueiros a pedir que a Câmara informe sobre o número de transportes que lhes facultará, a fim de poderem assumir compromissos com futuras actuações. -----

DELIBERAÇÃO: Pendente para próxima reunião. -----

6. (E. 709-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da Directora do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, autorizou a cedência, gratuita, de transporte, no passado dia 11 de Março, para 70 alunos do 6.º ano e 7 professores, se deslocarem à cidade do Porto a fim de assistirem a uma peça de teatro. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

7. (E. 711-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da Directora do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, autorizou a cedência, gratuita, de transporte, no passado dia 5 de Março, para 16 alunos e 2 professores se efectuarem uma visita de estudo à Zona Industrial de Tondela e ao Palácio do Gelo. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

8. (E. 814-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da coordenadora do curso EFJ de Instalação e Manutenção de Computadores, autorizou a cedência, gratuita, de transporte, no passado dia 15 de Março, para uma visita de estudo à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

4. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia dezassete de Março, que acusa o saldo de quinhentos e noventa e um mil e trezentos e quarenta e três €uros e setenta e sete cêntimos, (€ 591.343,77), valor este que integra a quantia de cento

e noventa e dois mil e quinhentos e noventa e quatro €uros e sessenta e três cêntimos, (€ 192.594,63), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Alteração do Orçamento da Despesa, do PPI e do PAM, 2.ª alteração:

O Executivo ratificou, por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido no passado dia 15 de Março, que aprovou a segunda alteração do Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano, em conformidade com o número oito ponto três do Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e oito de Fevereiro. -----

A alteração orçamental importa na quantia de trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta €uros (€ 32.550,00). Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livro de actas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do Executivo presentes, de acordo com o artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

5. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dez horas e dez minutos. -----

O Chefe de Divisão,

O Presidente da Câmara,